

PORTARIA 394/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Engº Kleber Augusto Preza Nogueira como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao Convênio nº 1324-2016, celebrado com a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, assinado em 26/12/2016. Cujo objeto é Construção de Passeio Público e Praça na BR 174 no Município de Pontes e Lacerda - MT.

Art. 2º - Designar os servidores Engº Ely Ferraz Ribeiro e Engº Eneias Fagundes Dias como membros, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº 1324-2016.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 02/10/2017.Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de outubro de 2017.

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado das Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 379dad95

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar